



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

---

08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 020 / ANO 2025

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

<b>GOVERNO MUNICIPAL .....</b>	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS .....</b>	2
EDITAL N° 036/2025 .....	2
PORTARIA N° 935/2025 .....	2
PORTARIA N° 936/2025 .....	3
PORTARIA N° 937/2025 .....	3
PORTARIA N° 939/2025 .....	4
PORTARIA N° 940/2025 .....	4
PORTARIA N° 941/2025 .....	5
PORTARIA N° 942/2025 .....	5
PORTARIA N° 943/2025 .....	5
PORTARIA N° 948/2025 .....	6
PORTARIA N° 949/2025 .....	6
PORTARIA N° 950/2025 .....	7
PORTARIA N° 951/2025 .....	7
<b>SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO .....</b>	7
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017 .....	7
<b>SECRETARIA DA FAZENDA .....</b>	8
CONTRATO N°141/2025 .....	8
CONTRATO N°157/2025 DL 22/2025 .....	8
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 21/2025 .....	8
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017 .....	9



## GOVERNO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 036/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a contar de **08 de julho de 2025**:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Pedro Geribone Maciel	Agente Administrativo	7A	12º
Heider Rezer da Silva	Agente Administrativo	7A	13º

Aprovada(o)s no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.592/2006, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de julho de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 5bae74de-2abe-472c-a291-30a6e133c89c

## PORTARIA Nº 935/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar os (as) professores (as) abaixo relacionados (as), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de convocação abaixo informada, nos termos do artigo 26, 'caput' e inciso 'I', da Lei Municipal nº 2.592/2006, conforme o teor do memorando nº 468/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data da Convocação
Deidiane de Carvalho da Silva	2345677-8	16/06/2025
Ana Paula Arigony Peres	22667-1	01/07/2025
Clere Maria Silveira dos Santos	231065-0	01/07/2025
Quellin Alvienes Marques	231863-5	01/07/2025
Maria Goreti Machado Mota	22229-0	01/07/2025
Vania Rodrigues Simas	6507-9	01/07/2025

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de julho de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
diario.rosariodosul.rs.gov.br



08/07/2025

EDIÇÃO Nº 020 / ANO 2025

Página 3

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: e033e98b-8ec8-44ca-82b8-37878fdb39e0

## PORTARIA N° 936/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Fernando Pereira Rodrigues**, matrícula nº 232490-8, CPF nº 834.344.530-91 para exercer a função de **Gestor** e os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas representações, para atuarem como **Fiscais Técnicos**, ambos do Contrato nº 246/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnético, para atender a frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, conforme o Processo nº 2025/06/003367.

Servidor	Matrícula	CPF	Representação
Fabrício do Amaral Miranda	233096-9	678.329.970/87	Secretaria de Educação
Nádia Ronise S. da Rocha	234445-2	629.689.710/34	Secretaria de Educação
Jailson Silveira da Silveira	232337-0	002.702.980/88	Secretaria de Assistência Social
João Vitor Rosa Tolbe	234451-8	031.769.340/92	Secretaria de Estradas e Rodagens
Ébert C. Machado da Silveira	234526-2	533.548.000/97	Secretaria de Estradas e Rodagens
Kevellin Farias dos Santos	234528-6	053.735.330/50	Secretaria de Planejamento
Jonas Paz Dorneles	234444-0	036.815.090/93	Secretaria de Desporto e Turismo
Anderson G. Cordeiro	234353-8	002.599.740/80	Secretaria de Saúde
Marçal C. Rodrigues Pacheco	231667-5	004.685.280/83	Secretaria de Saúde
Chaiane de Azevedo Alves	234476-2	031.270.579/46	Gabinete do Prefeito
Marcia Lisiâne Pires Mengue	233020-9	001.013.520/00	Secretaria de Obras
Marlon da Silva Martins	232342-4	955.050.910/91	Secretaria de Agricultura

## GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de julho de 2025.

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: d42e0142-b37d-4390-b638-ae374790a853

## PORTARIA N° 937/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº



2025/06/002999 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, à servidora **Marta Helena Silva da Silva**, cargo de Professor, matrícula nº 22279-3, com 22 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **01 de março de 2023**. Fica revogada a Portaria Municipal nº 894/2025.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de julho de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 4b63543e-4f7f-4b18-b5fb-facf6df6c12f

**PORTARIA Nº 939/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, **RESOLVE EMPOSSAR**, na data de **03 de julho de 2025**, de acordo com o Livro de Posse, fls. 269, **Mariglei Gonçalves Farias**, por ter sido aprovada em 13º (décimo terceiro) lugar, no Concurso Público Municipal com o resultado homologado pelo Edital nº 018, de 24 de junho de 2024, nomeada através do Edital nº 035, de 25 de junho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções do Município de Rosário do Sul, Leis Municipais nº 2.160/00 e 2.490/2004 com suas alterações, entrando em exercício a partir de **04 de julho de 2025**, cumprindo estágio probatório.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de julho de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 031b2287-007a-480e-acfd-ed02d7893fbe

**PORTARIA Nº 940/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o artigo 235 e seguintes da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONTRATAR EMERGENCIALMENTE Gustavo Ribeiro da Rosa**, na função de **Médico**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar de **04 de julho de 2025**, com final previsto para **04 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determinação contida na **Lei Municipal nº 4.441, de 03 de junho de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de julho de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
diario.rosariodosul.rs.gov.br



08/07/2025

EDIÇÃO Nº 020 / ANO 2025

Página 5

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 2c6ae324-36af-45f1-aab6-76738d62c6ac

## PORTARIA Nº 941/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, **RESOLVE EMPORSSAR**, na data de **04 de julho de 2025**, de acordo com o Livro de Posse, fls. 269 verso, **Eduardo de Souza Pena**, por ter sido aprovado em 11º (décimo primeiro) lugar, no Concurso Público Municipal com o resultado homologado pelo Edital nº 018, de 24 de junho de 2024, nomeado através do Edital nº 035, de 25 de junho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão 7A, do Quadro de Cargos e Funções do Município de Rosário do Sul, Leis Municipais nº 2.160/00 e 2.490/2004 com suas alterações, entrando em exercício a partir de **07 de julho de 2025**, cumprindo estágio probatório.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de julho de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 40ec3005-4655-4d88-860a-d99ebf8da165

## PORTARIA Nº 942/2025

**Nelson Rocha Rodrigues Junior**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Rossano da Rosa Oliveira**, matrícula nº 232382-5 lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a contar de **07 de julho de 2025**, conforme processo nº 2025/06/003259.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 04 de julho de 2025.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

**Registre-se e Publique-se.**

**Neusa Catarina Brondani Righi,**

Chefe do Departamento de

Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 63310bf8-f88e-478e-8606-d9a9f30b357c

## PORTARIA Nº 943/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o artigo 235 e seguintes da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONTRATAR EMERGENCIALMENTE Eloir da Silva Acosta**, na função de **Técnico em Enfermagem**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar de **07 de julho de 2025**, com final previsto para **07 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determinação contida na **Lei Municipal nº 4.441, de 03 de junho de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de julho de 2025.****Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.****Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: f3cc3c22-6c94-426d-8f5e-e83e9c0076dc**PORTARIA Nº 948/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-0, CPF nº 009.910.470-95 para exercer a função de **Gestor** do Contrato que tem como objeto o Capeamento Asfáltico na Rua General Osório, Bairro Areias Brancas no município de Rosário do Sul/RS, conforme memorando nº 154/2025 da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de julho de 2025.****Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.****Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 92af8551-ea05-4f2a-a33b-acc73d94b0bf**PORTARIA Nº 949/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-0, CPF nº 009.910.470-95 para exercer a função de **Gestor** do Contrato que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica na Rua Livramento, Bairro Antenor Rocha no município de Rosário do Sul/RS, conforme memorando nº 155/2025 da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de julho de 2025.****Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.****Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 8acd2a55-071a-4ece-94cf-b6fea3acf063

**PORTARIA N° 950/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, **RESOLVE EMPOSSAR**, de acordo com o livro de posse da Secretaria Municipal de Educação, fls. 37, a contar de **03 de julho de 2025**, **Marlene Teresinha Rodrigues Gonçalves**, aprovada em 47º (quadragésimo sétimo) lugar no Concurso Público Municipal, com o resultado homologado pelo Edital nº 018, de 24 de junho de 2024, nomeada através do Edital nº 035, de 25 de junho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão N1A, do quadro de Cargos e Funções do Magistério Público de Rosário do Sul, conforme Lei Municipal nº 2.592, de 01 de março de 2006 e suas alterações, entrando em exercício a partir de **04 de julho de 2025**, cumprindo estágio probatório.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de julho de 2025.*****Marcos Paulo Silva da Luz,****Prefeito de Rosário do Sul.****Registre-se e Publique-se.******Nelson Rocha Rodrigues Junior,****Secretário Municipal de Administração**e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: ad1e2124-ed69-4936-8bbc-c167e39ed46d

**PORTARIA N° 951/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, **RESOLVE EMPOSSAR**, de acordo com o livro de posse da Secretaria Municipal de Educação, fls. 37 verso, a contar de **04 de julho de 2025**, **Maria Herondina Pacheco Acosta**, aprovada em 46º (quadragésimo sexto) lugar no Concurso Público Municipal, com o resultado homologado pelo Edital nº 018, de 24 de junho de 2024, nomeada através do Edital nº 035, de 25 de junho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão N1A, do quadro de Cargos e Funções do Magistério Público de Rosário do Sul, conforme Lei Municipal nº 2.592, de 01 de março de 2006 e suas alterações, entrando em exercício a partir de **04 de julho de 2025**, cumprindo estágio probatório.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de julho de 2025.*****Marcos Paulo Silva da Luz,****Prefeito de Rosário do Sul.****Registre-se e Publique-se.******Nelson Rocha Rodrigues Junior,****Secretário Municipal de Administração**e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 353206e3-d5ac-4ff2-b783-6ed5270d1ee8

**SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

**Termo de colaboração nº 150/2025**



08/07/2025

EDIÇÃO Nº 020 / ANO 2025

Página 8

Objeto: Emenda impositiva -Escola de Samba Bambas da Orgia

**Valor: R\$ 25.246,87**

*Marcos Paulo Silva*

*Prefeito Municipal*

Publicado por: Daniele da Silveira  
Código identificador: 42988d4e-41dd-48b4-8dbb-8da90d393298

---

#### **SECRETARIA DA FAZENDA**

---

#### **CONTRATO Nº141/2025**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

##### **Publicação de contrato**

##### **Contrato administrativo nº141/2025**

Objeto: Contrato de comodato do licenciamento gratuito do sistema e-Consig, prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional SISTEMA.

Empresa: SALT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 56.422.955/0001-91

Marcos Paulo Silva da Luz

*Prefeito Municipal*

Publicado por: Daniele da Silveira  
Código identificador: 2a646cbb-3667-466a-aaaa-ece28bc32685

#### **CONTRATO Nº157/2025 DL 22/2025**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

##### **Contrato nº 157/2025**

##### **Dispensa de Licitação nº22/2025**

Objeto: Aquisição de um freezer horizontal, uma tampa, capacidade de 309 litros

Empresa: LOJAS QUERO QUERO SA CNPJ: 96.418.264/0276-81

**Valor: R\$ 2.650,00**

*Marcos Paulo Silva*

*Prefeito Municipal*

Publicado por: Daniele da Silveira  
Código identificador: c977c61a-2d33-4726-aa2f-6a7c0f7c15e7

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 21/2025**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

##### **Aviso de Homologação e Adjudicação**

Torna público nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente a vista do parecer da assessoria jurídica de licitação resolve



homologar e adjudicar a presente licitação: **Pregão Eletrônico nº21/2025.**

Objeto: Aquisição de rolo compactador vibratório rebocável para a Patrulha Agrícola, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Termo de adjudicação e homologação assinados dia 03/07/2025

Empresa: Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA

Valor R\$ 195.990,00

CNPJ: 27.857.957/0001-05

Convênio: 901493/2020

MAPA- Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira  
Código identificador: b3d7239b-9827-42a7-a8c3-2370de9ffadb

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017**

**Partes:** Município de Rosário do Sul/RS e o Centro Terapêutico Desafio Jovem Esperança

**Objeto:** Auxílio financeiro para a manutenção da entidade

**Vigência:** Junho/2025 à Maio/2026

**Valor Global:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com o Centro Terapêutico Desafio Jovem Esperança, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS [www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas parlamentares**.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de segurança pública e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria.

Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do



---

08/07/2025

EDIÇÃO Nº 020 / ANO 2025

Página 10

---

Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 08 de julho de 2025.

***Silvandira da Rosa Rodrigues***

**Portaria nº 025/2025**

*Chefe do Dep. de Coordenação, Planejamento  
e Meio Ambiente.*

Publicado por: Daniele da Silveira  
Código identificador: 4fe2d688-56f4-48df-9fe6-2cfa84d1c62e

---



## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul  
www.rosariodosul.rs.gov.br

**Marcos Paulo Silva da Luz**

Prefeito

**Nelson Rocha Rodrigues Junior**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000  
Telefone: (55) 3231-2844  
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30